

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04 / ABRIL DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitoria de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitoria de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Riacho Fundo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Riacho Fundo*:

Fissil Cier Yuzuki – Matrícula SIAPE nº 1898471 – Titular

Gabriel de Andrade Dias – Matrícula SIAPE nº 1988347 – Substituto

Portaria DGRF Nº 19, de 05 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	05
Diárias	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 46/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 1 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir a composição do Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, nos moldes do disposto no §13º do Art. 11 da Resolução nº 06-2015/CS-IFB, com a seguinte composição:

SERVIDORES	SIAPE
ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	1797819
ALEX HARLEN DOS SANTOS	2261881
ANDRÉ ANDERSON DA SILVA NUNES	1909281
ANDRÉ RICARDO BELLINATI	2306561
ARTHUR JOSÉ MEDEIROS DE ALMEIDA (PRESIDENTE)	1921563
BRUNO VIEIRA RIBEIRO	1157546
DÉBORA RABELLO MESQUITA	23297414
EDNILTON MARIANO CHAVES	2087625
EDSON DE SOUZA CUNHA	1582065
IVONE RODRIGUES LIMA	1230627
JAMMILLY MIKAELA FAGUNDES BRANDÃO	1136493
JOSÉ MESSIAS EITERER SOUZA (VICE-PRESIDENTE)	1956907
JOSÉ VANDÉRIO CIRQUEIRA PINTO	1869672
KARLA AMANCIO PINTO FIELDS	2938895
KENI CARLA DA SILVA MACHADO (COORD. PEDAGÓGICA)	1737059
LINCOLN BERNARDO DE SOUZA	2094155
LUAN DO CARMO DA SILVA	1407934
LUIZ DIOGO DE VASCONCELOS JUNIOR	1331015
MAGALI REGINA MICHELS PRZYBYCIEN	3008886

MARIANA VERAS OLIVEIRA DE CARVALHO	1963519
NAIARA DENICOLO	1202813
RAFAEL RODRIGUES DA MACEDO	2260873
REJANE MARIA DE ARAÚJO	1895399
ROGÉRIO LUSTOSA VICTOR	3006658
SERGIO BARBOSA GOMES	2578173
SERGIO MAGNO CARVALHO DE SOUZA	1066865
SHELLA SOARES DANIEL DOS SANTOS	1957867
TATIANA DE MACEDO SOARES ROTOLO	1894047
THAFAREL TEIXEIRA RODRIGUES DA COSTA	3008217
THIAGO DE FARIA E SILVA	1230607
VICTÓRIA ARAÚJO GANZAROLI AMADOR REIS	1865009
WALLACE BEZERRA FARIAS	1941935

DISCENTES

MATRÍCULA

AMANDA AMARANTE DOS SANTOS	181082610047
CARLOS EDUARDO RIBEIRO NASCIMENTO	191082610027
CÍNTIA CASTILHO LINS DE SALES	181082610024
FELIPE BARBOSA MAGALHÃES DE SOUZA	181082610036
IZABELLA VITÓRIA GUEDES BRANDÃO	181082610008
LUCAS RAFAEL SOARES DA SILVA	181082610003
MIKAELLE LOPES ROSA	181082610045
PAULO HENRIQUE MACEDO DE SOUZA	191082610031
PEDRO HENRIQUE DA PAZ ZAZELIS	191082610030

Art. 2º O Colegiado trabalhará com esta composição por todo o período do primeiro semestre do ano de 2020.

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-Geral – Campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 01/04/2020 10:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100453

Código de Autenticação: 23f622c63f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 47/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 1 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Riacho Fundo:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira	2068655	CDRA	Presidente
Lais Valeriano Nunes	1971476	CDRA	Membro
Patricia Gonçalves Caetano	1972109	CDRA	Membro
Pedro Aurélio dos Santos Feitosa Freitas	1968777	CDRA	Membro
Priscila Antunes Camargo	1758504	CDRA	Vice-Presidente
Recy de Sousa Quintanilha	1998851	CDAE	Membro
Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa	3008217	Coordenador Geral de Ensino	Membro
Thiago de Faria e Silva	1230607	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Humanidades e Linguagem	Membro

Art. 2º Esta Comissão terá como atribuições:

- I - Realizar cadastro dos dados;
- II - Dar suporte nas atividades de divulgação, inscrições e demais atividades relacionadas ao processo seletivo;
- III - Organização e operacionalização do processo seletivo;
- IV - Elaborar e publicar documentos referentes a homologação dos resultados do processo seletivo;
- V - Realizar a convocação para matrícula;

Art 3º Caberá ao presidente da Comissão organizar toda a documentação física do processo seletivo e encaminhar a Direção Geral de Ensino.

Art. 4º Designar Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira, SIAPE 2068655, como presidente da comissão.

Art. 5º A comissão atuará em todos os processos seletivos para ingresso em cursos oferecidos pelo Campus Riacho Fundo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 01/04/2020 10:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100983

Código de Autenticação: 76f70c3a69





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 48/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 1 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 498, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação do Processo de solicitação de Aproveitamento de Estudos, em Geografia (Licenciatura), em 2020/1.

SERVIDORES	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
EDILENE AMÉRICO SILVA (Presidente)	1221916	Campus Riacho Fundo	Docente
JOSÉ VANDÉRIO CIRQUEIRA PINTO (Vice-Presidente)	1869672		
GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO	1701310		
LUAN DO CARMO DA SILVA	1407934		
SÉRGIO MAGNO CARVALHO	1066865		

Art. 2º A Comissão terá o prazo de trinta dias para finalizar o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 01/04/2020 17:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102511

Código de Autenticação: cc29b0a4a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 49/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 4 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Elaboração de Ficha Técnica Padrão para aulas práticas dos cursos Tecnólogo em Gastronomia, Técnico em Bar e Restaurante, Técnico em Panificação, Técnico em Cozinha e Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Riacho Fundo, para continuidade dos trabalhos já iniciados pelas comissões estabelecidas pelas portarias nº 29/2019 - DGRF/RIFB/IFB e nº 58/2019 - DGRF/RIFB/IFB, com a seguinte composição:

Servidor	Função	SIAPE
Adriano Pereira Tavares	Membro	2148296
Ana Paula Caetano Jacques	Membro	2329124
Ana Tereza Portelada Bandeira	Membro	2278714
Breno Araújo de Oliveira	Membro	2916508
Daniela Carvalho Bezerra Leite	Presidente	1957042
Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	Membro	3012047
Maíra da Silva Cardoso Palmeira	Membro	1957217
Mariana Veras Oliveira de Carvalho Martins Neves	Membro	1963519
Marilene Teodoro Silva	Membro	2322609
Ramon Figueira Garbin	Membro	2057011

Art. 2º Serão desenvolvidos trabalhos para padronizar as Fichas Técnicas de disciplinas práticas com a finalidade de contribuir para processo de aquisição de insumos eficiente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gervásio Barbosa Soares Neto
Diretor(a)-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervásio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 04/04/2020 00:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102889

Código de Autenticação: 67d38cf3de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 50/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 7 de abril de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 538, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar da data de assinatura deste documento, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2020	J&S Comercial de Alimentos Eireli	Contratação de Hortifrutigranjeiros	MARILENE TEODORO SILVA SIAPE: 2322609	RAMON FIGUEIRA GARBIN SIAPE: 2057011

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 07/04/2020 08:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104031

Código de Autenticação: b5df8fc4ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 51/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 7 de abril de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 538, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar da data de assinatura deste documento, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
04/2020	GLA Comercial Eireli	Contratação de hortifrutigranjeiros	RAMON FIGUEIRA GARBIN SIAPE: 2057011	MARILENE TEODORO SILVA SIAPE: 2322609

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 07/04/2020 08:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104048

Código de Autenticação: 8fbdad1d59





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 52/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 7 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 498, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria DGRF/RIFB/IFB 33/2020 que designou a Comissão Organizadora da V Semana de Letras - campus Riacho Fundo em virtude da impossibilidade de realização do evento devido às recomendações de prevenção ao COVID-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 07/04/2020 10:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104072

Código de Autenticação: c2658fcc98





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 53/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 8 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria IFB Nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Inventário anual de bens do Almojarifado do *Campus* Riacho Fundo, nos termos da Portaria Normativa Nº 01 de 23 de janeiro de 2018 - Anexo.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Higor da Silva Leite	2221888	Presidente
Pedro Aurélio dos Santos Freitas	1968777	Membro
André Rodrigues de Sá	2963227	Membro

Art. 2º A comissão deverá a quantidade dos bens do Almojarifado do *Campus* Riacho Fundo existente no atual exercício financeiro, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas.

Art. 3º Os membros da comissão realizará a conferência do almojarifado em escala a ser definida pela Direção Geral, para que não haja risco de aglomeração, também, utilizarão máscaras e luvas que serão fornecidas pela Coordenação de Almojarifado e Patrimônio.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, podendo, a critério da Direção Geral, ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)
GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 08/04/2020 17:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105844

Código de Autenticação: e00dbef5e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 54/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 8 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria IFB Nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Inventário anual de bens Patrimoniais do *Campus* Riacho Fundo, nos termos da Portaria Normativa Nº 01 de 23 de janeiro de 2018 - Anexo.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
André Rodrigues de Sá	2963227	Presidente
Pedro Aurélio dos Santos Freitas	1968777	Membro
Higor da Silva Leite	2221888	Membro

Art. 2º A comissão deverá verificar a quantidade dos bens Patrimoniais do *Campus* Riacho Fundo existente no atual exercício financeiro, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas.

Art. 3º Os membros da comissão realizará a conferência do almoxarifado em escala a ser definida pela Direção Geral, para que não haja risco de aglomeração, também, utilizarão máscaras e luvas que serão fornecidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, podendo, a critério da Direção Geral, ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)
GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 08/04/2020 17:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105876

Código de Autenticação: c4115dab23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 56/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO, nomeado pela Portaria IFB Nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Curso EAD de Libras do *Campus Riacho Fundo*:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FALK SOARES RAMOS MOREIRA	2148188	Riacho Fundo	Presidente
CLEOMASINA STUART SANÇÃO DE ANDRADE	2203190	Riacho Fundo	Membro
LAUANDA BEATRIZ MATOS COSTA	1782552	Riacho Fundo	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, para a realização das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Gervásio Barbosa Soares Neto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 28/04/2020 10:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110387

Código de Autenticação: 9092b0355e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 57/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO*, nomeado pela Portaria IFB Nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Elaboração de Plano de Curso do curso de Formação Inicial e Continuada Manipulação de Alimentos com Foco Preventivo Covid 19.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mariana Veras Oliveira de Carvalho Martins Neves	1963519	CRFI	Membro
Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	3012047	CRFI	Membro
Ana Paula Caetano Jacques	2329124	CRFI	Membro
Daniela Carvalho Bezerra Leite	1957042	CRFI	Presidente

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 28/04/2020 17:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111393

Código de Autenticação: 4e21167069





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DIÁRIAS

Extraído do SCDP em 06/05/2020



RELATÓRIO - DESPESA

Órgão Solicitante: Campus Riacho Fundo (Instituto Federal de Educação)

Data de início: 01/04/2020

Data de fim: 06/05/2020

Todas as viagens do ano de exercício

Número da PCDP:

Tipo da Viagem: Todas

Natureza de Despesa: Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.